



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**PORTARIA-SEMEC Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Institui e Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CAMA, do Plano Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, TO”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros de instancias indicadas no PME — Plano Municipal de Educação para comporem a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CAMA, do Plano Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins — TO.

**I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Iolanda Souza Ribeiro

Suplente: Rosane Pereira da Silva

Titular: Rosa Maria Milhomem Borges

Titular: Josineide Gois Mendes

Titular: Vanuza Maria Paulino Moura Vieira

**II - Representante da Câmara de Vereadores**

Titular: Vanderlan Vanderlei Veloso

Suplente: Daniela Neves Lima

**III - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Miguel Gomes Rodrigues

Titular: Sebastiana Pinheiro Soares Martins

Titular: Mariza Gomes Barbosa

Suplente: Damiana da Silva Ramos



#### **IV- Representante do Fórum Municipal de Educação**

Titular: Jane Elizabette Falkowski Bakalarczyk

Titular: Edivania Rodrigues Aguiar Neves

Titular: Janete Ferreira dos Santos Castro

**Art. 2º.** Compete a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CAMA, divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações; analisar e propor políticas públicas para assegurar a implantação das estratégias e o cumprimento das metas; e, analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA-SEMEC Nº 035/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4a2a78-09022026090509**